



Ano II - Edição 172 – Cassilândia - MS – 14 de Maio de 2014 Pág. 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, e nos termos do inciso X do art. 24º da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA:

A CONTRATAÇÃO DIRETA, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da locação de prédio tipo comercial, situado na Rua Nicanor Alves Dias, nº 142 Jardim Duarte, nesta cidade e município de Cassilândia, de propriedade da senhora, ELIZABETH PIMENTEL ADRIANE DA SILVA, no valor mensal de R\$ 1.087,00 (um mil e oitenta e sete reais) mensais, pagamento mês vencido, pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.044,00 (treze mil quarenta e quatro reais) destinado ao funcionamento da USF JARDIM DUARTE, neste município. Cassilândia-MS, 12 de Maio de 2014.
 CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

fornecimento de forma parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares, medicamentos psicotrópicos éticos, para atender os munícipes carentes do SUS, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, através da oferta de MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO sobre a TABELA ABCFARMA – órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 3.3.90.30-100 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.32-100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3.3.90.91-100 SENTENÇAS JUDICIAIS
 Valor Global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
 Data: 07/05/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2014.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado: ELIZABETH PIMENTEL ADRIANE DA SILVA.
 Objeto: O objeto deste CONTRATO é a locação de (1) um imóvel, contendo uma casa residencial, sito à Rua Nicanor Alves Dias, nº 142 Jardim Duarte, nesta cidade e município de Cassilândia, para instalação e acomodação da USF JARDIM DUARTE.

Dotação:
 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 Valor Global R\$ 13.044,00 (treze mil quarenta e quatro reais)
 Data: 12/05/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2014.
 Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças automotivas e lubrificantes (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção da frota de maquinários secretaria municipal de obras com consumo estimado em até 06(seis) meses, Sendo vencedor empresa: TRATORRES COMERCIO E EQUIPAMENTOS P/ TRATORES LTDA, com o valor global R\$ 25.935,59 (vinte cinco mil novecentos trinta cinco reais e cinquenta nove centavos)
 Cassilândia-MS, 07 de Maio 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
 PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/2014.
 Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição e o fornecimento de forma parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares, medicamentos psicotrópicos éticos, para atender os munícipes carentes do SUS, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, através da oferta de MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO sobre a TABELA ABCFARMA – órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, Sendo vencedor empresa: JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA-ME, com o valor global 26,50% (vinte seis ponto cinquenta por cento).
 Cassilândia-MS, 07 de Maio

2014
 EDSON DO CARMO HORÁCIO
 PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2014.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado: TRATORRES COMERCIO E EQUIPAMENTOS P/ TRATORES LTDA.
 Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa TRATORRES COMERCIO E EQUIPAMENTOS P/ TRATORES LTDA, para aquisição de peças automotivas e lubrificantes (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção da frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras com consumo estimado em até 06(seis) meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:
 30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA
 15.451.0028.1.005 PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
 15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
 26.782.0028.2.010 MANUTENÇÃO PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS PUBLICOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2014.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado: JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA-ME.
 Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA-ME, para aquisição e o

14/05/2014 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 172 - Pág 2

67 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
67.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0038.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 25.935,59 (vinte cinco mil novecentos trinta cinco reais e cinquenta nove centavos)
Data: 12/05/2014

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DA SILVA E
CELSE EITI NAMBA.
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 08 DE MAIO DE 2014.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENIENTE: LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PRUDENCIANA CANDIDA VILELA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: 13/05/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO:
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2.041 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A COMUNIDADE
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DA SILVA , CESAR RIBEIRO
RIVETTI

DATA: CASSILÂNDIA-MS, 13 DE MAIO DE 2014.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2014.

EDITAL Nº 060/2014.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO 14/05/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86 com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia – MS, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA e da sua COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, TORNA PÚBLICO, para ciência das empresas interessadas, que na data de 02/06/2014 às 08h00 (oito) horas (MS); 17/06/2014 , às 08h00 (oito) horas (MS) e, após este último, PERMANENTEMENTE, na segunda terça feira de cada mês às 08h00 (oito) (MS), estará Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa(s) com médico com especialidade em ginecologia para a prestação de serviços na área de acompanhamento, supervisão e execução dos casos com lesões precursoras do câncer de colo uterino, realização de serviços de apoio, diagnóstico e procedimentos cirúrgicos na área ginecológica para atender a demanda do município, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este CREDENCIAMENTO poderão ser obtidas, pelos interessados, com a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, ou pelos telefone (XX - 067) 3596-1099 em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO DE SOUZA MORAES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação ao Convênio Nº 003/2014, publicado no diário oficial de Cassilândia, edição 171 pg 1.

Onde se lê: Convênio nº 002/2014

Leia-se: Convênio nº 003/2014

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

CREDENCIAMENTO Nº 002/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2014.

EDITAL Nº 061/2014.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO 14/05/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86 com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia – MS, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA e da sua COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, TORNA PÚBLICO, para ciência das empresas interessadas, que na data de 02/06/2014 às 09h00 (nove) horas (MS); 17/06/2014 , às 09h00 (nove) horas (MS) e, após este último, PERMANENTEMENTE, na segunda terça feira de cada mês às 09h00 (nove) (MS), estará Credenciando sem qualquer exclusividade de empresa(s) com médico com especialidade em cardiologia para a prestação de serviços de consultas, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Ecodoppler de Carótidas, Teste Ergométrico, Holter 24 horas e Mapa 24 horas, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este CREDENCIAMENTO poderão ser obtidas, pelos interessados, com a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, ou pelos telefone (XX - 067) 3596-1099 em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO DE SOUZA MORAES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/2014.

EDITAL Nº 062/2014.

DATA: 14/05/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 27/05/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de tiras de glicemia, seringas descartáveis, com fornecimento gratuito de monitores (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a utilização no programa de controle de glicemia com consumo estimado em 12 (doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: 08/05/2013 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 9.048,60 (NOVE MIL QUARENTA E OITO REAIS
E SESENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR

SOCIAL

40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2.053 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A COMUNIDADE

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo E-mail: pmclcitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 14 de Maio de 2014.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 923/2014.
EDITAL Nº 063/2014.
DATA: 14/04/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 28/05/2014, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação dos serviços de oficinas de teatro , cuidados à pacientes em domicílio e reeducação postural global (RPG) , Serviço de Dança e Hidroginástica, Dança e Natação, conforme portaria 2.488 de 21/10/2011 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo estimado de 12(doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclcitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 14 de Maio de 2014.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2014.
EDITAL Nº 064/2014.
DATA: 14/05/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 29/05/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais elétricos (primeira linha e menor preço), destinados à manutenção da rede elétrica do município de Cassilândia , com consumo estimado em até 12(doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis, aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), para ressarcimento de despesas com a sua reprodução.
Cassilândia-MS, 14 de Maio de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 2.065 de 09 de Abril de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando a juntada de documentação comprobatória do estado clínico dos servidores emitida pelo médico assistente e sugestão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear com base no que estabelece o art. 51 da Lei Complementar Municipal 107/2007, os médicos abaixo para a perícia dos servidores abaixo descritos:

Nome do Servidor	Tipo de Perícia	1º Médico Nomeado
2º Médico Nomeado		
Alaide Lima de Souza Moraes		Aposentadoria Por
Invalidez	Dr. José Quaranta Filho	
CRM/MS 549	Dr. Carlos André Prado Pulino	
CRM/MS 1122		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 09 de Abril de 2014.

SOUZA
JAQUES DOUGLAS DE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.063/2014 de 31 de Março de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric.	Dias	Período	Início da
Da PREVISCA				responsabilidade
Concessão				
ARMINDA M. DOS SANTOS	1436	30	26/03/2014 a	
24/04/2014		10/04/2014 a 24/04/2014	Licença Inicial	
ALICE M. DE LIMA SILVA	32	30	26/03/2014 a	
24/04/2014		10/04/2014 a 24/04/2014	Licença Inicial	

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOUZA
JAQUES DOUGLAS DE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.064/2014 de 08 de Abril de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que o médico Dr. Norberto Mendonça Garcia CRM 9077 informou a essa autarquia que não mais fará parte da Junta Médica Oficial de Cassilândia, e levando em consideração que o mesmo havia sido nomeado para realizar perícia na servidora Alaíde Lima de Souza Moraes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado na portaria nº 2052, de 12 de Fevereiro de 2014, a nomeação do médico Norberto Mendonça Garcia, em relação a perícia da referida servidora.

Art. 2º. Determina-se a confecção de nova portaria com nomeação dos médicos habilitados da referida junta para realização da perícia.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 08 de Abril de 2014

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.066 de 10 de Abril de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor Da PREVISCA	Matric.	Dias	Período	Início da responsabilidade
EDMUR MENEZES SILVA	663	60	31/03/2014 a 29/05/2014	Licença Inicial
DEUSÉLIA LUCIANO SILVA	271	60	04/04/2014 a 02/06/2014	Prorrogação
SILVANEIDE DE MOURA CARDOSO MORO	1459	60	04/04/2014 a 02/06/2014	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 10 de Abril de 2014.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.067 de 15 de Abril de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor Da PREVISCA	Matric.	Dias	Período	Início da responsabilidade
ANTONIO SOARES DA MATA	427	30	12/04/2014 a 11/05/2014	Prorrogação
JOSÉ ALVES DA SILVA	348	15	02/04/2014 a 16/04/2014	Prorrogação
ARLENE ROSA DA SILVA	548	21	20/04/2014 a 20/04/2014	Licença Inicial
CEMI RAMOS DE OLIVEIRA	596	60	09/06/2014 a 11/04/2014	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 15 de Abril de 2014.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.068 de 25 de Abril de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor Da PREVISCA	Matric.	Dias	Período	Início da responsabilidade
MARIA JOSÉ DE SOUZA	1545	30	13/04/2014 a 12/05/2014	Prorrogação
JEANE PAULINO GOULART	362	30	07/04/2014 a 06/05/2014	Prorrogação
CONCEIÇÃO APARECIDA DE				

14/05/2014 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 172 - Pág 5

VASCONCELOS 46 30 14/04/2014 a 13/05/2014
29/04/2014 a 13/05/2014 Licença Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 15 de Abril de 2014.

SOUZA

JAKUES DOUGLAS DE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.071 de 13 de Maio de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor Da PREVISCA Da PREVISCA Concessão	Matric.	Dias	Período	Início da responsabilidade
LUZIA BATISTA DE QUEIROZ	684	30	09/05/2014 a 07/06/2014	Licença Inicial
ANTONIO SOARES DA MATA	472	30	12/05/2014 a 10/06/2014	Prorrogação
JEANE PAULINO GOULART	362	30	07/05/2014 a 05/06/2014	Prorrogação
CARLA CHRISTINA FELTRIN MARTINS. DE A. T. DE MOURA	1880	30	14/04/2014 a 13/05/2014	Prorrogação
DIRCE MARIA DA COSTA	387	60	07/05/2014 a 05/07/2014	Prorrogação
CRISTIANI FREITAS BARROSO	2041	60	10/05/2014 a 08/07/2014	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 13 de Maio de 2014.

JAKUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.070 de 07 de Maio de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor Da PREVISCA Da PREVISCA Concessão	Matric.	Dias	Período	Início da responsabilidade
DORACI VIRGINIA DE SIQUEIRA	752	60	07/04/2014 a 05/06/2014	07/04/2014 a 05/06/2014
MARIA CAMILA LEONEL DE QUEIROZ	14	60	25/04/2014 a 23/06/2014	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 07 de Maio de 2014.

SOUZA

JAKUES DOUGLAS DE

Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa